

## **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO MAPEAMENTO BIORREGIONAL PARTICIPATIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA PLATAFORMA CONTINENTAL DO LITORAL NORTE**

### **Metodologia e critérios para qualificação das proponentes à avaliação das propostas técnicas e comerciais**

A seleção da proposta mais vantajosa será baseada na combinação de qualidade técnica e preço, atribuindo-se os seguintes pesos:

- Nota Técnica (NT): peso de 70% (setenta por cento)
- Nota de Preço (NP): peso de 30% (trinta por cento)

A avaliação ocorrerá em três etapas, cujas condições serão descritas neste anexo:

#### **Etapa 1: Nota Técnica**

#### **Etapa 2: Nota de Preço**

#### **Etapa 3: Análise Técnico-financeira**

### **ETAPA 1 - Nota Técnica (Envelope Proposta técnica)**

A Nota Técnica (NT) da proposta será atribuída em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o atendimento aos requisitos estabelecidos nesta seção.

- A nota técnica mínima para a habilitação da proposta é de 70 (setenta) pontos;
- Propostas que obtiverem pontuação inferior a esse limite serão desclassificadas e não seguirão para as etapas seguintes de avaliação.

A pontuação da Nota Técnica será distribuída de acordo com os seguintes critérios:

**Tabela 1. Critérios de avaliação técnica.**

<b>Item</b>	<b>Critérios de avaliação da qualidade</b>	<b>Máximo de pontos possíveis</b>
A	Experiência da empresa	30
B	Adequação do plano de trabalho e metodologia proposta ao contido no Termo de Referência	20
C	Qualificação da Equipe Técnica para o serviço	50
<b>Total</b>		<b>100</b>

**Item A - Experiência da empresa (máximo 30 pontos)**

<b>Qualificação e experiência da empresa</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b><i>Experiência na elaboração de mapeamento participativo em Unidades de Conservação</i></b> <i>3,0 pontos por experiência comprovada</i>	15
<b><i>Experiência em projetos socioambientais em comunidades tradicionais</i></b> <i>1,0 ponto por experiência comprovada; 2,5 pontos por experiência comprovada no litoral da Bahia</i>	5
<b><i>Experiência na realização de estudos/trabalhos na área da conservação da biodiversidade do Sistema Costeiro-Marinho</i></b> <i>1,0 ponto por experiência comprovada</i>	5
<b><i>Experiência em planejamento ambiental do Sistema Costeiro-Marinho</i></b> <i>1,0 ponto por experiência comprovada</i>	5
<b>Total</b>	<b>30</b>

Nota: os serviços serão avaliados não apenas de forma quantitativa, mas também qualitativa.

**Item B - Adequação da proposta técnica à metodologia e ao conteúdo estabelecido no TdR (máximo 20 pontos)**

<b>Proposta de trabalho</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b><i>Abordagem metodológica</i></b> coerente com as orientações e referências previstas no TdR	10
Apresentação da <b><i>Proposição de Trabalho</i></b> contemplando todas as ações previstas no TdR para elaboração dos produtos	5
<b><i>Detalhamento da proposição de trabalho</i></b> com descrição das atividades numa sequência lógica, cronograma com prazos coerentes com as entregas previstas, sincronismo bem definido para execução das ações indicando que a consultora considerou <u>otimização do uso dos recursos humanos e não humanos</u> .	5
<b>Total</b>	<b>20</b>

**Item C - Qualificação da Equipe Técnica para o Serviço (máximo 50 pontos)**

Para esta etapa de pontuação da Equipe Técnica, serão considerados os perfis de todos os profissionais. Destaca-se que todos deverão OBRIGATORIAMENTE atender aos requisitos mínimos estabelecidos no item 7 (Qualificação da Contratada) do TdR. O não atendimento integral a quaisquer desses requisitos implicará a desclassificação automática da proponente.

Os profissionais abaixo listados devem, obrigatoriamente, pontuar na Experiência profissional; caso contrário, a proponente será desclassificada.

**Profissional 1. Coordenador Técnico (um profissional)**

<b>Qualificações e competências</b>	<b>Pontuação Máxima (20 pontos)</b>
<b>Formação acadêmica</b>	<b>8 pontos</b>
a) Especialização em área socioambiental, educação ambiental ou correlatas (carga horária mínima de 360 horas)	2 pontos
b) Mestrado ou Doutorado em área ambiental, preferencialmente oriundos de programas interdisciplinares de pós-graduação	4 pontos
c) Curso/formação em facilitação social, mediação ou metodologias participativas <i>1,0 ponto por curso/formação com, no mínimo, 20 horas</i>	2 pontos
<b>Experiência profissional</b>	<b>12 pontos</b>
d) Experiência na elaboração de mapeamentos biorregionais participativos <i>1,0 ponto por experiência comprovada</i>	5 pontos
e) Experiência na coordenação de projetos relacionados à gestão de Unidades de Conservação <i>0,5 ponto por experiência comprovada; 1,0 ponto se a experiência abordar interação entre equipes multidisciplinares</i>	5 pontos
f) Experiência em moderação de oficinas ou audiências <i>0,5 ponto por experiência comprovada</i>	2 pontos

**Profissional 2. Especialista em Cartografia e Geoprocessamento (um profissional)**

<b>Qualificações e competências</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
<b>Formação acadêmica</b>	<b>3 pontos</b>
a) Especialização na área de Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Geociências ou correlatas (carga horária mínima de 360 horas)	1 ponto
b) Mestrado ou Doutorado na área de Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Ecologia ou Geociências e Meio Ambiente, preferencialmente oriundos de programas interdisciplinares	2 pontos
<b>Experiência profissional</b>	<b>7 pontos</b>
c) Experiência em produção cartográfica na temática ambiental,	4 pontos

em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) <i>1,0 ponto por experiência comprovada</i>	
d) Experiência em cartografia participativa <i>1,0 ponto por experiência comprovada</i>	3 pontos

### Profissional 3. Facilitadores (dois profissionais)

Qualificações e competências	Pontuação Máxima (10 pontos cada)
<b>Formação acadêmica</b>	<b>2 pontos</b>
a) Curso/Formação relacionada ao planejamento e execução de processos participativos, com foco em planejamento ambiental <i>0,5 ponto por curso/formação com, no mínimo, 20 horas</i>	2 pontos
<b>Experiência profissional</b>	<b>8 pontos</b>
b) Experiência em facilitação/moderação de oficinas participativas; <i>1,0 ponto por experiência comprovada</i>	4 pontos
c) Experiência com comunidades tradicionais <i>1,0 ponto por experiência comprovada</i>	2 pontos
d) Residir no Estado da Bahia (comprovante de residência em nome próprio ou Declaração de Residência assinada pelo titular do imóvel)	2 pontos

Cada membro da Comissão de Avaliação, Julgamento e Classificação, estruturada à critério da Equipe de Supervisão, quantificará os pontos para os critérios acima listados gerando uma Nota Técnica (NT) para cada uma das proponentes.

A **Nota Técnica final** será resultante da média aritmética das notas individuais geradas por cada membro da Comissão de Avaliação, Julgamento e Classificação.

$$NT_x = (NT_1 + NT_2 + NT_3 + \dots + NT_x) / X$$

### ETAPA 2 - Análise Financeira (Envelope Proposta de preço)

Serão abertos os envelopes com as propostas de preço somente daquelas proponentes que tiveram suas propostas técnicas classificadas. A nota técnica mínima é de 70% (setenta por cento) do total máximo previsto para a Nota Técnica.

A **Nota da Proposta de Preço (NPI)**, será calculada da seguinte forma, sendo que a proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

Para o cálculo da nota da proposta de preço será utilizada a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NPi = 100 \times PPmín. / PPi}$$

Onde:

NP(i) = Nota da proposta de preço

PPmín. = Valor da proposta de menor preço

PPi = Valor da proposta de preço em avaliação

### **ETAPA 3 - Análise Técnico-Financeira**

O resultado final (RF) será a soma da Nota Técnica Final, multiplicada pelo fator 0,70, com a Nota de Preço, multiplicada pelo fator 0,30, ou seja:

$$\mathbf{RF = (NT \times 0,70) + (NP \times 0,30)}$$

A pessoa jurídica a ser selecionada será aquela que apresentar o maior resultado final (RF). Uma vez contactada acerca da seleção, será convidada a negociar o contrato. Para que as propostas sejam avaliadas, deverão estar no formato solicitado (em pdf) e toda a documentação requerida entregue.